

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -  
JOSÉ ELOY CONFESSOR

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO  
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **JOSÉ ELOY CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 073.568.984-97, com endereço Sítio Cacimba Nova, zona rural de Santa Cruz/RN, **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **30 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador: 1DE5B1AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.129/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.129/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**1EF60BB4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 127/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.  
CONTRATADO(A): AGRESTE CONSTRUTORA E  
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
12.072.392/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo de  
vigência/execução do contrato celebrado em 27 de outubro de  
2022 entre as partes acima identificadas, oriundo da Licitação –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, passando a vigorar de  
10 de dezembro de 2024 a 09 de julho de 2025. DA  
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e  
condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº  
127/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022, oriundo da  
Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, em 10  
de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima  
Filho/Prefeito Municipal/Pelo Contratante e Maria Gabriela de  
Oliveira Moreira/Titular/Pela Contratada.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**FAEC66C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 962/2024 – GAB \* REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº. 962/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 962/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 24/10/2024. Edição 3400, que diz respeito a cessão da Servidora **KATIANE NUNES BEZERRA, Agente Administrativo, Mat: 004028-2, à Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Republicar por retificação esta Portaria, com o seguinte teor: Renovar a cessão da Servidora Pública Municipal, com ônus para esta Municipalidade, por **tempo indeterminado**, à Servidora Pública Municipal **KATIANE NUNES BEZERRA, Agente Administrativo, Mat: 004028-2**, para continuar desempenhando sua atividade junto aquele Órgão Municipal, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 2º** - Fica sob responsabilidade da Casa Legislativa requisitante, o controle de frequência do Funcionário cedido

**Art. 3º** - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 23 de outubro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:34370C1A**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.128/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.128/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 155.383.894-72**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:34AD022F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.119/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

**Portaria nº. 1.119/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **ANDERSON LUCAS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº. **017.\*\*\*\*-28**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Subcoordenador de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**365F079C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 194/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.  
FORNECEDOR: Empresa CF EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.018/0001-22.  
OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto autorizar o acréscimo à meta inicialmente estabelecida no “Termo de contrato nº 154/2024”, celebrada em 19 de setembro de 2024 entre as partes acima mencionadas, oriunda da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. VALOR: A celebração do presente Aditivo importará no valor total de R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente, conforme especificações contidas na tabela abaixo:  
BASE LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 20, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.628/12. DATA: 02 de dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Órgão Gerenciador e Charles Franklin Cardoso Da Silva / Sócio Administrador/Pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**383D1021

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.130/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.130/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)** à Coordenadora de Gestão de Trabalho, Educação e Saúde, **LIGIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 1526480, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:59C95707**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.122/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.122/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 316.401.924-68**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Morais  
**Código Identificador:5DF685BC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.120/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.120/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** ao Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias 17 e 18 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:605B1DC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -  
JOÃO BATISTA DA SILVA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO  
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 035.155.514-50, com endereço na rua Celso Lecco, 251, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **30 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:0997630B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.126/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.126/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **MARIA LIANA DA SILVA**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:6CCDA880**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.123/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.123/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **FRANCISCO JADEILSON CLAUDIANO DE LIMA**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:77F48E6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.127/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.127/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, CPF: 967.014.204-00**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador: 7F0CA67C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 1101001/2021**

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.520.389/0001-08. CONTRATADO(A): Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a continuidade da prestação de serviço de locação de equipamentos com sistema de recepção de dados e fornecimento de bobinas personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto do Município de Santa Cruz/RN. Também fica autorizado o reajustamento de cerca de 4,53% sobre o valor inicialmente celebrado, quando então o valor mensal de R\$ 4.087,00 (Quatro mil e oitenta e sete reais) passará a importar em R\$ 4.272,14 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), para assegurar a efetivação do direito à manutenção da equação econômico-financeira contratual. BASE LEGAL: Art. 57, II, Art. 40, XI e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021. DATA: 01 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Cristiano Emídio Dias/Diretor/Pelo Contratante e Jairo Jorge Aguiar Junior/Pelo(a) Contratado(a).

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:90EA3E95**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/RN-CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - RESOLUÇÃO Nº 155,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /  
RN  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**  
**Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 –**  
**Santa Cruz – Rio Grande do Norte**  
**Email:** [cmsscrn@gmail.com](mailto:cmsscrn@gmail.com) – **Tele (84) 3291–2810**

**RESOLUÇÃO Nº 155, de 27 de novembro de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 27 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;  
Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012;  
Considerando a Lei Complementar nº141, de janeiro de 2012 que trata dos instrumentos de planejamento dos SUS;  
Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município;  
Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município;

**Resolve:**

Art. 1º - Devolver à gestão municipal de Santa Cruz/RN o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023, com a finalidade de realizar as devidas correções, fornecer esclarecimentos e apresentar explicações sobre os pontos indicados como pendentes ou inconsistentes, garantindo o alinhamento às normas e diretrizes estabelecidas, as quais serão anexadas ao presente documento.  
Anexo: Relatório da Comissão de Finanças do Relatório Anual de Gestão (RAG - 2023)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº155, 27 de novembro de 2024, nos termos da lei municipal nº539/07.

**RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS REFERENTE A RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 – RAG 2023.**

**PARECER**

Em reunião na sede do conselho, no dia 25 de novembro de 2024, os membros da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde se reuniram, estando presente **Francisco de Assis da Silva, Valdo Teodósio de Almeida, Maria Liana da Silva, Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira**, contando com a colaboração da técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **Maria José Medeiros da Fonseca**. Na ocasião, foi analisado o **Relatório anual de Gestão 2023 – RAG 2023**.

Após a análise e discussões, os membros solicitaram esclarecimento/explicação de alguns pontos.

Explicação ou esclarecimento do 2º parágrafo da apresentação;

Na Introdução referir que a PAS e os Relatórios Quadrimestrais nunca foram entregues nos prazos previstos, dificultando a análise tanto da gestão como do conselho (pag.11);

Definir parágrafo de referência nos serviços de média e alta complexidade e se abrange os 21 municípios (pag.8);

Explicar a diferença no número de habitantes no mesmo documento (pag. 6 e pag.13);

Explicar sobre o ano 2023 e fazer outra tabela colocando estas alterações por faixa etária de idade, doenças de sangue refletir este aumento de 2023, doença osteomuscular e tec conjuntivo (pag.14);

Explicar o aumento de mortalidade em 2023, doenças de pele 2021/2022 Geniturinário que teve aumento (pag.15);

Explicar sobre o quadro (grupo procedimento) não havendo valores no AIHPAGAS e valor total (pag.17);

Sobre a Atenção Básica: retirar e refletir a realidade do Previne Brasil (pag18);

Explicar o quadro tipo de estabelecimento (pag.19);

Explicar o quadro (pag.20);

Informações sobre o último concurso público e comparar os gráficos de outros anos (pag.22);

Explicar onde não foi atingido a meta e onde teve desempenho superior, visto que dos 54 itens 33 não atingiram a meta (pag. 22 – PAS)

Lista de indicadores (pag.25);

Explicar os valores que estão com a % muito superior - 204%; 181%; 370%; 274% (pag. 28);

Fazer uma análise de nossa realidade a PAS, Atenção Básica, Previne Brasil (pag. 35);

Fazer análise do PSF ter relação melhor com a FACISA e o Hospital Universitário Ana Bezerra procurar mais assistência da VURSAP (pag. 36)

Explicar a diferença entre a forma de contratação do ano de 2023, visto que em 2023 existe 220 efetivos e no RAG 2022 tinha 927;

Explicar a falta de informações do Programa Qualifar - Sus;

Fazer prestação de contas sobre a odontologia referente Portaria GM/MS Nº 1.517/2023, do programa de Aceleração do Crescimento - NOVO PAC e construção de unidades básicas de saúde – UBSs;

Fazer prestação de contas sobre a transferência para conta corrente única do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

Realizar o Plano de cargo e carreira e salário;

Fortalecer o município de Santa Cruz como sede e referência da região;

Aplicação de recursos financeiros com transparência

Informar a produção do que fez do ano 2023 em cada estabelecimento da saúde;

Falar sobre os procedimentos de saúde que são realizados fora da cidade de Santa Cruz;

Dessa forma, a comissão de finanças após pontuar essas demandas, comunica que está devolvendo o RAG 2023 à gestão para as devidas correções. Esse parecer foi apresentado na 86ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no dia 27 de novembro de 2024, com aprovação unânime do plenário.

Santa Cruz/RN, 25 de novembro de 2024.

Membros da Comissão de Finanças:

-----  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

-----  
**VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA**

-----  
**MARIA LIANA DA SILVA**

-----  
**RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**A5C52342

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 033/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 300.360,00 (Trezentos mil trezentos e sessenta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 100/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 210.060,00 (Duzentos e dez mil e sessenta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 112/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 24.630,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 28 de junho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 115/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 23.340,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 117/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 23.340,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 03.173.828/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, quilometragem livre, sem combustível incluso, com seguro total com franquia, manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

VALOR (R\$): 15.570,00 (Quinze mil quinhentos e setenta reais).

Ivanildo Ferreira Lima Filho/pela contratante – Eugenio Modesto Protásio/pelo contratado  
Santa Cruz/RN, 22 de julho de 2024.

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**AB748E5B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.125/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.125/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.389.003-06**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:BA6C0DD8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 1.118/2024 – GAB - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NOVO “CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Portaria nº. 1.118/2024 – GAB**

*Dispõe sobre a composição do Novo “Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC” e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o funcionamento do citado Conselho de acordo com a **Lei Municipal nº 643/2013**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear, mediante eleição dos pares e indicação das respectivas Entidades, os integrantes do “Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC”, para o exercício 2024 e 2026, que passa a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES CULTURAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE**

Titular	Entidades
Camilo Henrique Dantas	ASSOMUSC
Iasmin Naiara dos Santos (suplente)	ASSOMUSC
José Edgar Lima dos Santos	APOESC
Francisco de Assis da Silva (suplente)	Associação Com. Esperança do Paraíso
Fábio de Souza	Arte Viva
André Ipoema (suplente)	Arte Viva
Lara Biank de Oliveira confessor	Atreva-se
Jefferson Fernandes dos Santos (suplente)	Atreva-se

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE**

Titular	Órgão Municipal
Verônica Dantas de Moura Silva	Secretaria Municipal de Cultura/ Secretária de Cultura
Pedro Barbosa da Fonseca (suplente)	Secretaria Municipal de administração
Francisco Iranilson dos Santos	Secretaria de Educação
Milton Fernandes (suplente)	Secretaria de Cultura
Maria Célia do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura
Jonas Fernandes da Silva (suplente)	Secretaria de Cultura
Jadson Henrique Bernardo da Silva	Secretaria Municipal de Cultura
Edivanklin Soares de Araújo (suplente)	Secretaria de Administração

**REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL EXISTENTES NO MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE**

Titular	Órgão
Ana Luiza Palhano Campos Silva	IFRN
Francisco Jadeilson Claudiano de Lima (suplente)	CORREIOS
Francisco Erivan Justino	Professor da Rede Estadual de Ensino
Adelma Barbosa da Costa (suplente)	Professora da Rede Estadual de Ensino

**REPRESENTANTES DOS ARTISTAS (PESSOA FÍSICA)**

Titular	Entidade que representa
Arnaldo Pereira da Silva	Segmento Artístico
José Fábio Ferreira da Silva (suplente)	Segmento Artístico
Aderdivania Flavia Barbosa de A. Santana	Segmento Artístico
Maria Liana da Silva suplente	Segmento Artístico

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**DBC617F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.121/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.121/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **CYNTYA TEIXEIRA MARQUES**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**E2CE774E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 1.124/2024 – GAB - DIÁRIA

**Portaria nº. 1.124/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **2,5 (duas diária e meia), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **GIZELLE FERREIRA DE LIMA, CPF: 814.047.864-49**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Patos/PB, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe do Conselho Municipal de Saúde deste Município, do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste – FEPECCSN, que ocorrerá no período de 18 a 20 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:FA2F26EE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>